



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: 42) 3667 1221**

**LEI N.º 598/2012**

**SÚMULA:** Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2012, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 1201 – ASMECE-EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE PARA TODOS**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

002 – MANUNTEÇÃO DO DEPTO DE ENSINO E DOCUMENT ESCOLAR

Recursos Vinculados..... R\$ 210.000,00

**Artigo 2º** - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

**Artigo 3º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

**05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

**05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**

12.361.12012.030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 210.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: 42) 3667 1221**

Fonte de Recurso - 31.128 – CONVENIO FNDE 701376/11 - Aquis Veiculo Transp Esc FT  
128

**TOTAL A SUPLEMENTAR .....R\$ 210.000,00**

**Art. 4º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação do Convênio nº 701376/2011, firmado entre o Município de Inácio Martins e o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, abaixo discriminados:

a) Excesso Arrecadação Convênio nº 701376/2011 - FT 128.....R\$ 210.000,00

**Artigo 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 04 de junho de 2012.**

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 623 Página: 21  
Data: 13/06/12